



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO
ATSum 0011070-97.2024.5.18.0017
AUTOR: DEA DAMIEL RODRIGUES DE SOUSA VITORINO
RÉU: TRANSPORTADORA E COMERCIO ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0e52409

Destinatário: TRANSPORTADORA E COMERCIO ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, no dia 05/06/2025, dirigi-me à Rua Bartolomeu Bueno, 214, Qd. 03, Lt. 13, Setor Cristina, Goiânia Goiás, nas dependências de um estabelecimento de nome fantasia “Super Econômico” (escrito na fachada), e, sendo aí, obedecidas as formalidades legais, procedi à penhora e à avaliação determinadas, consistindo em um balcão expositor de carnes e frios com vidro curvo e paredes em inox, com duas portas e medindo, aproximadamente, dois metros de cumprimento, no estado de uso, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme auto anexo. Certifico, ainda, que dei ciência da penhora à empresa Transportadora e Comércio Atacadista de Secos e Molhados Ltda na pessoa que se apresentou como José Marcelino Coelho, brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Bartolomeu Bueno, 214, Qd. 03, Lt. 13, Setor Cristina, Goiânia - GO, cpf 219.300.415-49, o qual assumiu o encargo de depositário do bem.

GOIANIA/GO, 10 de junho de 2025
RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal